

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 22, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 0183736-2, como membro do Grupo de Trabalho para elaboração de Manual de Sinalização Vertical e Horizontal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 106, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89, do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor MILTON BATISTA LEITE, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 93.538-7, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/04/2023, 0113-008277/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 68, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo à servidora EDRA CAMILA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 221.232-3, Agente Socioeducativo, no período de 27/02/2023 a 30/06/2023, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei nº 00400-00016665/2023-54.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 69, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da LC nº 840/2011, resolve:

INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesse Particular, a contar de 13/03/2023, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 380, de 08 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 193 de 14 de outubro de 2021, pelo prazo de 3 (três) anos, sem remuneração, com início em 31/10/2021, concernente à servidora ALINE MARIA NATIVIDADE SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 02379856, em conformidade com o Processo nº 00400-00036329/2021-66.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I, VIII e X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e delegadas no art. 1º da Portaria nº 111, de 06 de agosto de 2021, com base no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Designar ADRILES MARQUES DA FONSECA, matrícula nº 279.939-1, para atuar como PREGOEIRO nos procedimentos licitatórios de interesse da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF objetivando a contratação de serviços e obras de infraestrutura urbana tipificados no art. 1º do Decreto nº 42.792, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar CAROLINE NUNES DE NORONHA, matrícula nº 274.489-9, ERALDO VIEIRA CARDOSO, matrícula nº 279.764-X, e FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, matrícula nº 0156998-8, para atuarem como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 01, de 25 de janeiro de 2023.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A., no uso de suas atribuições estatutárias, e em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria Conjunta nº 32/2021-PR, de 30 de junho de 2021, que constituiu a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, em caráter permanente, para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito da Companhia Energética de Brasília e suas subsidiárias, da seguinte forma: Exclui: ALAN DE MENEZES ALEXANDRE, matrícula 4.744; ANDREIA DOS SANTOS ESTRELA BRITO, matrícula 4.919; DAIANE MALAMIN CORREIA, matrícula 7.893; FREDERICO FAYAD NASCIMENTO, matrícula 8.758; HELEN CRISTINA SILVA SOUSA, matrícula 9.213; THIAGO PALARO DI PIETRO, matrícula 5.652; e VINÍCIUS BENEDICTUS COBRA VIVAS, matrícula 6.968. Inclui: ALEXANDRE IZIDORO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 5.786; CRISTIANE RESENDE DE ALMEIDA, matrícula 8.796; EUNICE MARIA MACHADO MALVAR, matrícula 8.119; LARISSA CAMPELO ALVES, matrícula 108; LARISSA CARDOSO PAVÃO, matrícula 110; RENATA CRISTINA FERREIRA VIEIRA DA COSTA, matrícula 7.992; e WIRES SANTOS AMORIM, matrícula 4.894.

Art. 2º Passando a ser composta pelos seguintes membros: ALEXANDRE IZIDORO OLIVEIRA DA SILVA, AURÉLIA REGINA DA SILVA FREITAS RIBEIRO, CRISTIANE RESENDE DE ALMEIDA, EUNICE MARIA MACHADO MALVAR, LARISSA CAMPELO ALVES, LARISSA CARDOSO PAVÃO, RENATA CRISTINA FERREIRA VIEIRA DA COSTA, SABRINA FERREIRA BRITO e WIRES SANTOS AMORIM.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais determinações constantes da Portaria Conjunta nº 32/2021-PR, de 30 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 16 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A., no uso de suas atribuições estatutárias, e em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria Conjunta nº 032/2021-PR, de 30 de junho de 2021, alterada pela Portaria Conjunta nº 012/2022-PR, de 16 de março de 2022, que constituiu a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, em caráter permanente, para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito da Companhia Energética de Brasília e suas subsidiárias, da seguinte forma: Exclui: LARISSA CAMPELO ALVES, matrícula 108; e RENATA CRISTINA FERREIRA VIEIRA DA COSTA, matrícula 7.992. Inclui: DAIANE MALAMIN CORREIA, matrícula 7.893; e HELEN CRISTINA SILVA SOUSA, matrícula 9.213.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição: ALEXANDRE IZIDORO OLIVEIRA DA SILVA, AURÉLIA REGINA DA SILVA FREITAS RIBEIRO, CRISTIANE RESENDE DE ALMEIDA, DAIANE MALAMIN CORREIA, EUNICE MARIA MACHADO MALVAR, HELEN CRISTINA SILVA SOUSA, LARISSA CARDOSO PAVÃO, SABRINA FERREIRA BRITO e WIRES SANTOS AMORIM.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais determinações constantes da Portaria Conjunta nº 32/2021-PR, de 30 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 32, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A., no uso de suas atribuições estatutárias, e em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, em caráter permanente, para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito da Companhia Energética de Brasília e suas subsidiárias.

Art. 2º Compor a referida comissão com os membros a seguir designados: ALAN DE MENEZES ALEXANDRE, ANDREIA DOS SANTOS ESTRELA BRITO, AURÉLIA REGINA DA SILVA FREITAS RIBEIRO, DAIANE MALAMIN CORREIA, FREDERICO FAYAD NASCIMENTO, HELEN CRISTINA SILVA SOUSA, SABRINA FERREIRA BRITO, THIAGO PALARO DI PIETRO e VINÍCIUS BENEDICTUS COBRA VIVAS.

Art. 3º Designar AURÉLIA REGINA DA SILVA FREITAS RIBEIRO, matrícula 5.753, para a função de Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, sendo secretariada por SABRINA FERREIRA BRITO, matrícula 5.018.

Art. 4º Autorizar a Presidente, ora designada, substituível por qualquer um dos membros, a convocar empregados da Companhia Energética de Brasília - CEB e suas subsidiárias, a

qualquer momento, para colaborar e/ou prestar informações necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, e de acordo com instruções contidas no Processo SEI nº 00070-00000957/2023-08 e Contrato nº 047103, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Planejamento e Operacionalização das Contratações dos Cargos da Carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.

Art. 2º Criar a Unidade de Planejamento das Contratações - UPCON no Sistema Eletrônico de informações - SEI!

Art. 3º Designar e conceder acesso aos servidores:

- I – SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 16617231- DIGEP;
- II – DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 16616537 - DIGEP;
- III – HILTON JAZIEL ESTANISLAO, Matrícula: 16613589 - SUAG;
- IV – MARCUS VINICIUS THOME ARRUDA, Matrícula 1661657X - SUAG;
- V – CARLOS RONES DA SILVA, Matrícula 16614011 - SUAG;
- VI – ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula 16579968 - SRF;
- VII – JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 16580249 - SRF;
- VIII – VINICIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840 - SDA;
- IX – MARCO ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula 16612558 - SDA;
- X – RENATA POLIANA COELHO PINA, matrícula 1864084 - SDA;
- XI – LUCIO FLAVIO DA SILVA, matrícula 1693379 - SPAC;
- XII – GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 16617134 - SPAC;
- XIII – JOSE VOLTAIRE BRITO, matrícula 1689412X - SDR;
- XIV – CLAUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 16576586 - SDR;
- XV – ADRIANA DEL FIACO, matrícula 1863614, GAB; e
- XVI – LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula 1872605, GAB.

Art. 4º O Grupo será coordenado pelos representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 09 de março de 2023

PROCESSO: 00393-00000285/2023-34. Interessado: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, com fundamento no art. 29 de seu Estatuto, com base o art. 1º, §1º, da Lei nº 2.469/1999, AUTORIZA, a cessão da empregada ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, Extensionista Rural - NM, matrícula nº 00432-4, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, com ônus para órgão de origem, a partir de 13 de março de 2023.

CLEISON MEDAS DUVAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Designação de executor titular e suplente para o Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância nº 031/2017, no Centro de Juventude da Samambaia Norte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO FERREIRA MELO, matrícula 282.311-X, para atuar como Executor Titular, e LETÍCIA MOURA BRAGA, matrícula 282.309-8, para atuar como Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância nº 031/2017, no Centro de Juventude da Samambaia Norte, situado na QS 617 Área Especial - Samambaia Norte, conforme Processo SEI-GDF nº 00040-00008175/2020-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula nº 172.890-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para substituir ELISA RAQUEL SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 240.635-7, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 27.03.2023 a 05.04.2023, em razão de férias da titular, conforme Processo SEI nº 00150-00008636/2021-18.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo.

FABIANO PEREIRA SILVA, 175.438-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 27/02/2023, 00150-00005509/2021-59; LEONARDO DELGADO DUARTE, 241.754-5, 4%, 04/03/2023, 00150-00001254/2023-17; PAULA ROBERTA ANDRADE PIRES, 240.563-6, Músico, 4%, 27/02/2023, 00150-00005001/2022-31; RENATA TORRES MENEZES, 97.722-5, Músico, 4%, 27/02/2023, 00150-00000756/2023-2; RICARDO VIEIRA ROEHE, 240.599-7, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 27/02/2023, 00150-00006865/2018-94; SANDRA LENA VARGAS, 187.953-7, Músico, 3%, 08/03/2023, 00150-00000968/2023-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUÍS EUSTÁQUIO BRAGA, matrícula nº 172.810-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de diagramação, editoração e impressão dos Selos da Coleção Escritoras Brasileiras Contemporâneas, Encontro Regional das Letras: Mulheres Escritoras do Centro-Oeste, conforme processo SEI nº 00150-00000770/2023-24, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da